Dossiê da emenda Pix 202638970005

Plano de ação 09032026-095700 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Acácio Favacho
Beneficiário	MUNICIPIO DE CUTIAS (AP)
Município / IBGE	Cutias / 1600212
População (IBGE)	4722
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Reforma e ampliação de Escola Municipal de Ensino fundamental Professora Alice Santos Pimentel, contemplando a execução de serviços de adequação da edificação existente e ampliação de novos ambientes pedagógicos e de apoio, incluindo melhorias das instalações prediais de uso, segurança, acessibilidade e conforto da unidade escolar. Os quantitativos exatos dos serviços serão definidos com base na meta de elaboração de projetos executivos e respectivas planilhas orçamentárias. A intervenção visa proporcionar melhores condições de ensino-aprendizagem, com ambientes adequados, seguros e acessíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município. (Endereço: Rua Manuel Raimundo Pereira S/N , bairro: Centro. Coordenadas: 0.9691612461871902, -50.79881879445159)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202638970005 de Acácio Favacho

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95700/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95700/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95700/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638970005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.